

Regime de visitas/acompanhamento

Até duas visitas de cada vez, das 13:30 às 19:30.

Deve informar as suas visitas de que não podem fumar na unidade, não devem trazer alimentos ou bebidas. Peça-lhes que cumpram as indicações do pessoal, evitem falar alto, não se sentem nas camas nem nas cadeiras de rodas e não se esqueçam de *lavar as mãos à entrada e saída da unidade*.

Informe também os seus familiares mais próximos que podem participar nos seus cuidados e que a equipa está disponível para os acolher e ensinar a lidar com a sua limitação.

As crianças até aos doze anos, apenas podem visitá-lo no período da tarde (15h00-19h30) por **razões justificadas** e desde que devidamente autorizadas, pelo médico ou enfermeiro da unidade.

Assistência Religiosa

Se desejar ter algum sacerdote ou ministro de qualquer religião, deve comunicar isso ao seu médico ou enfermeiro para que se tomem as devidas providências.

Refeições

As refeições têm o seguinte horário:

Pequeno-almoço: 08:30;

Almoço: 12:30;

Lanche: 15:30;

Jantar: 18:30;

Ceia: 22:00;

Apresentação de sugestões e reclamações

Na unidade existe um livro de reclamações, onde poderá registar as sugestões que julgue importantes para o melhor funcionamento do nosso espaço de cuidados assim como, algo que possa ter corrido menos bem, pois só com o seu contributo poderemos melhorar.

Refeições para os familiares

Na eventualidade dos seus familiares permanecerem durante todo o dia junto de si, eles facilmente podem ter acesso a locais em que poderão tomar as suas refeições, em locais junto ao hospital. Há ainda um serviço de cafetaria que poderão utilizar.

MISSÃO

A Unidade de Convalescência de Fafe tem como principal missão atender e reabilitar, pessoas com perda súbita de autonomia, com eficiência e qualidade.

A unidade e os seus colaboradores regem-se pelos valores da: Qualidade, Ética, Respeito e Simpatia.

GUIA DE ACOLHIMENTO



Telm. - 961712468
Telf. - 253700300
ucv.hsj@scmfafe.pt

Exmo. (a) Senhor (a)

A Unidade de Convalescença de Fafe, preparou este Manual, para lhe facilitar a sua estadia durante o período em que vai permanecer connosco, que terá no máximo 30 dias, não tendo que pagar qualquer valor.

Na vitrina exposta no corredor da unidade encontra o nome de todos os colaboradores da unidade, bem como o horário em que poderá contactar cada um deles.

Durante o internamento, terá acesso a cuidados médicos e de enfermagem permanentes, apoio social e psicológico, assim como técnico (fisioterapia, terapia ocupacional e da fala), que lhe prestarão todos os cuidados e as informações de que necessitar.

Se necessitar de utilizar o telefone de serviço, basta que o solicite e junto do balcão central e poderá a partir daí efectuar os contactos julgados necessários.

Como temos todo o interesse em que o seu cuidador aprenda a lidar com os seus problemas de saúde, o mesmo pode estar junto de si desde as 08:30 até às 19:30.

Na documentação que lhe está destinada aquando da alta, inclui-se um relatório final, idêntico ao que será destinado ao seu médico assistente, enfermeiro (a) de família e assistente social, onde é feita referência aos tratamentos efectuados, ao grau de dependência de saída da unidade, assim como a medicação prescrita.

Esforçar-nos-emos para o (a) tornarmos o mais independente possível nas actividades de vida diária de modo a que possa voltar em segurança ao conforto do seu lar e ao convívio com os seus familiares e amigos.

DIREITOS/DEVERES DOS DOENTES

O doente tem direito

A ser tratado no respeito pela dignidade humana.

Ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas.

A receber cuidados apropriados ao seu estado de saúde.

À prestação de cuidados continuados.

A ser informado acerca dos serviços de saúde existentes.

A ser informado sobre a sua situação de saúde.

A obter segunda opinião sobre o estado de saúde.

A dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto médico ou participação em investigação.

À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitem.

De acesso aos dados registados no seu processo.

À privacidade na prestação de todo e qualquer acto.

A apresentar sugestões e reclamações.

O doente tem o dever

De zelar pelo seu estado de saúde.

De fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias a um correcto diagnóstico .

De respeitar os direitos dos outros doentes.

De colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas.

De respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde.

De utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar activamente na redução de gastos desnecessários.

In Carta dos direitos e deveres dos doentes

Editada pela Direcção Geral de Saúde

ADMISSÃO NA UNIDADE

A admissão na Unidade pode ser feita por duas vias: através do Centro de Saúde (médico/enfermeiro de família) ou por proveniência de hospital de agudos .

Aquando do internamento na unidade ou logo que possível, deverá providenciar o acesso ao Cartão da Segurança Social e ao Cartão de Utente, de forma a poder ser actualizada a informação administrativa do seu processo individual.

Deve trazer:

Os seus objectos de higiene e uso pessoal.

Pijama, roupão, chinelos e roupa larga e prática, fato de treino e sapatilhas.

Não deve trazer:

Malas e sacos volumosos, por não haver espaço.

Alimentos, bebidas e outras substâncias que se deterioreem à temperatura ambiente e que não estejam de acordo com o seu tratamento.

Guarda e devolução de bens pessoais

Não deve ser portador de objectos ou valores durante o internamento. A unidade só se responsabiliza por objectos ou valores que estejam à sua guarda.

A devolução será feita ao próprio doente após a alta, mediante a sua assinatura em documento próprio.

Existe um regulamento sobre pertences e espólios que protege e salvaguarda os valores dos doentes e que pode consultar.